

# CARTÃO DE COMPRA SUPPLIERCARD FIDC

## 08.692.888/0001-82



### OBJETIVO DO FUNDO

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação de recursos, preponderantemente, na aquisição de direitos creditórios do segmento da economia, incluindo, mas não se limitando, os seguimentos financeiro, industrial, comercial e de prestação de serviços performados, desde que originados e cedidos pela Suppliercard Administradora de Cartões de Crédito S.A. e Banco Ourinvest S.A.

Caracteriza-se como direito creditório passível de cessão ao Fundo cada contrato ou prestação pecuniária devido por Titular vinculado(s) a: (i) Operação Parcelado Emissor; (ii) Operações de Antecipação; (iii) Operação de Refinanciamento de Saldo Remanescente; (iv) Saque; (v) Operações Comerciais de Cartão de Crédito; e/ou (vi) Cédulas de Crédito Bancário.\*

**Categoria ANBID:** Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

### RENDIMENTO DAS COTAS SENIOR

Mês	Rentabilidade	CDI	%CDI
<b>08/18</b>	<b>0,67%</b>	<b>0,57%</b>	<b>118%</b>
2017	10,89%	9,40%	115%
2016	16,27%	14,00%	115%
2015	15,36%	13,23%	115%
2014	12,53%	10,81%	115%
Rentabilidade 12 meses	8,00%	6,84%	117%
Rentabilidade - 2018	5,07%	4,32%	117%

### INDICADORES DO FUNDO

Administrador	<b>Oliveira Trust DTVM S.A.</b>
Gestor	<b>Oliveira Trust DTVM S.A.</b>
Custodiante	<b>Oliveira Trust DTVM S.A.</b>
Auditor	<b>KPMG Auditores Independentes</b>
Rating Cota Sênior	<b>AA+sf(bra) pela Fitch Ratings</b>
Início do Fundo	<b>27/06/2007</b>
Forma de Constituição	<b>Condomínio aberto</b>
Valor Mínimo de Aplicação	<b>Não há</b>
Valor Mínimo de Resgate	<b>R\$ 5.000.00 (cinco mil reais)</b>
Saldo Mínimo de Permanência	<b>Não há</b>
Taxa de Ingresso	<b>Não há</b>
Benchmark	<b>118% CDI*</b>
Spread	<b>2.50% a.a.</b>
Razão de Garantia	<b>80% do PL</b>
Seguradoras	<b>Euler Hermes Seguros de Crédito</b> <b>Cescebrasil Seguros de Garantias e Crédito S.A.</b> <b>Coface do Brasil Seguros de Crédito Interno S.A.</b> <b>Crédito y Caución Seguradora de Crédito e Garantias S.A.</b>

\* A partir de Abril/2018

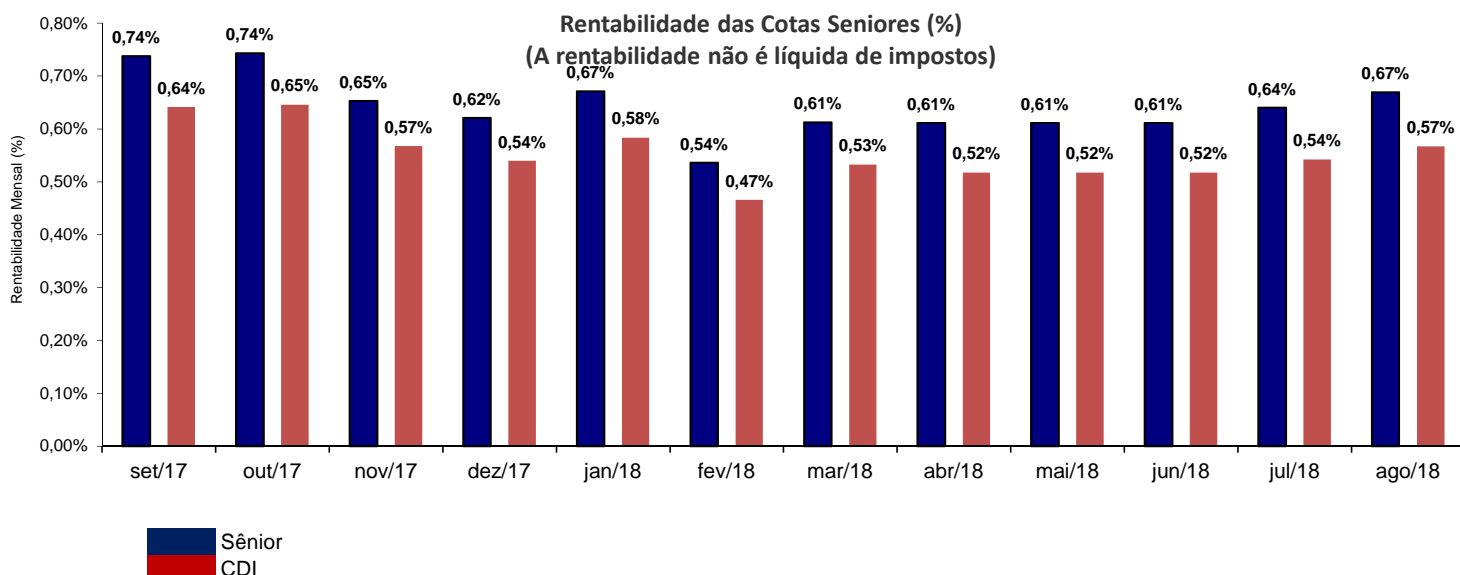
### CARACTERÍSTICAS DO FUNDO

Quantidade Cotistas	<b>216 (215 Seniores + 1 Subordinado)</b>
Patrimônio Líquido em 31/08/2018	<b>R\$ 587.422.810,93</b>
Patrimônio Líquido Médio Últimos (12 meses)	<b>R\$ 529.232.504,32</b>
Valor médio	<b>R\$ 4.618,90</b>
Prazo médio	<b>28</b>
Índice Over 90 PDD	<b>1,68%</b>
Quantidade de Recebíveis	<b>215.620</b>
Quantidade de Estabelecimentos	<b>309</b>
Concentração máxima por cliente	<b>Não Segurados 1.25% do PL</b> <b>Segurados 4.00% do PL</b>
% de Recebíveis Segurados	<b>42,71%</b>

### CRITÉRIOS PARA RESGATE DAS COTAS SENIORES

Período de Solicitação	Datas de Apuração	Datas de Pagamento
De 01-Out a 31-Jan (inclusive)	01 - Fev	Do 45º ao 75º dia.
De 01-Fev a 31-Mai (inclusive)	01 - Jun	Do 45º ao 75º dia.
De 01-Jun a 30-Set (inclusive)	01 - Out	Do 45º ao 75º dia.

O valor máximo de resgate de cotas seniores por período de resgate é de 20% do patrimônio do fundo, o Fundo resgatará obrigatoriamente o valor restante para o próximo período de efetivação de resgate.

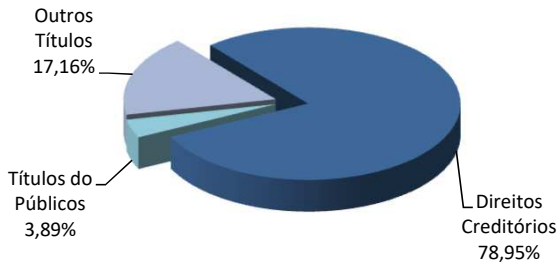


A RENTABILIDADE INFORMADA NÃO É LÍQUIDA DE IMPOSTOS. RECAIRÁ SOBRE O VALOR DAS QUOTAS SENIORES RESGATADAS UMA TAXA DE SAÍDA DECRESCENTE, A SER CALCULADA PELO CUSTODIANTE, DE ACORDO COM O TEMPO DE PERMANÊNCIA E QUE RESULTARÁ EM NENHUM DECRÉSCIMO SOBRE O VALOR DO RESGATE CASO O TEMPO DE PERMANÊNCIA SEJA SUPERIOR A 720 DIAS CORRIDOS, CONFORME TABELA AO LADO, SENDO SPREAD 11 OU 18, EXCLUSIVAMENTE DURANTE O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE ABRIL DE 2018 (INCLUSIVE) E 31 DE MARÇO DE 2019 (INCLUSIVE).

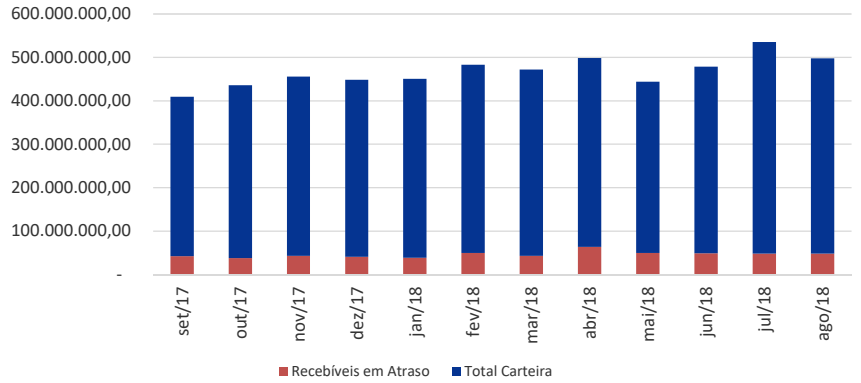
**Tempo de Permanência**  
 Até 360 dias corridos  
 De 361 até 720 dias corridos  
 Acima de 720 dias corridos

**Fator de Saída**  
 Spread -2,0  
 Spread -1,0  
 Spread -0,0

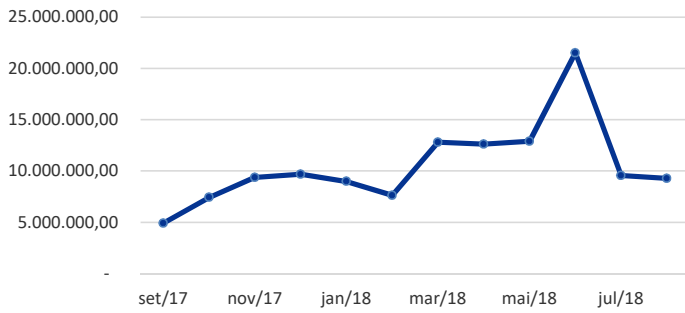
### Composição da Carteira



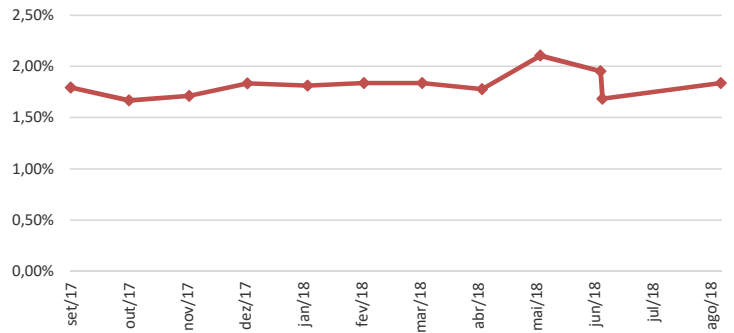
### Comportamento da Carteira



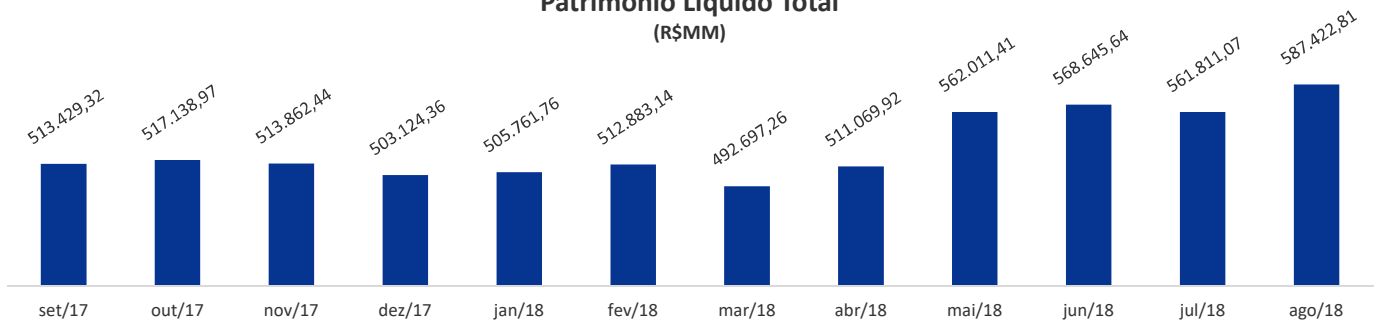
### Recompras



### Índice Over 90 PDD



### Patrimônio Líquido Total (R\$MM)



AO INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO PROSPECTO E DO REGULAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO AO APLICAR SEUS RECURSOS.  
 A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.

FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR DO FUNDO, DO GESTOR DA CARTEIRA, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO, OU, AINDA DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO - FGC.